

Aprovado pelo GGG, em reunião via digital. Em 13/04/2021 P'GGG

## ADENDA AO GUIA DE ACOLHIMENTO

### Alterações de funcionamento durante a pandemia a COVID-19

#### Unidades de Internamento:

- Não há visitas presenciais aos doentes internados, exceto em casos especiais e devidamente justificados, carecendo de autorização de entrada dada pelo Serviço.
- O horário de prestação de informação clínica sobre o doente internado mantém-se o já definido previamente nos setores de internamento do Serviço, mas a informação clínica será fornecida pelo médico assistente do doente por via telefónica.
- Com o objetivo de manter a organização de funcionamento do Serviço e a proteção à confidencialidade da informação, apenas será fornecida informação ao familiar que tenha sido determinado como o familiar único de referência do doente.

A determinação do familiar único de referência é feita pelo doente aquando do internamento e o seu contacto telefónico é anotado pelo assistente técnico ou pelo enfermeiro; se tal não for exequível, esta identificação será feita no primeiro contacto feito por familiar.

#### Assim:

- a) A informação clínica é dada apenas a um familiar e sempre o mesmo.
- b) O familiar de referência deve-se identificar e o seu número de telefone deve ser confirmado. Depois, é informado de que a chamada vai ser desligada e refeita para o seu número de telefone a partir do Serviço, para confirmação do contacto.
- c) Só depois é que a chamada é passada para o médico assistente.

#### Consultas Externas:

- As primeiras consultas são presenciais, no espaço habitual da Consulta Externa de Cardiologia
- As consultas de seguimento são preferencialmente por via telefónica, ficando essa decisão ao critério do médico assistente.